



Número: **0004840-72.1997.8.13.0567**

Classe: **[CÍVEL] INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais da Comarca de Sabará**

Última distribuição : **17/03/1997**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00048407219978130567**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JOSE ARCANJO SEBASTIAO (REQUERENTE)</b>	
	<b>AILTON DE RESENDE NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>NICOLAU FELIPE PINHEIRO (INVENTARIADO(A))</b>	

Outros participantes	
<b>MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CLAUDIO LUIZ GONCALVES DE SOUZA (ADVOGADO) MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO) FABRICIO ALVES CAMPELO (ADVOGADO) LEONARDO JACKSON RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO (ADVOGADO) LUIZ HERMETO BERNARDES GARCIA DIAS (ADVOGADO) LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA DAS GRACAS OLAVO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUCIANO SERGIO RIBEIRO PINTO (ADVOGADO) MARLISE DE SIQUEIRA PEREIRA (ADVOGADO) LARISSA SOARES DINIZ PINTO (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>FATIMA DO ROSARIO TARABAL RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA DO CARMO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8089998046	01/02/2022 15:49	<a href="#">EDITAL20211126</a>	Edital

**Processos Eletrônicos (PJe)**

PROCESSO Nº: 5000086-80.2021.8.13.0560  
 CLASSE: [CÍVEL] USUCAPÃO (49)  
 AUTOR: CLAUDICELIO DE CARVALHO e outros  
 COMARCA DE RIO VERMELHO  
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS  
 O Bel. Danilo de Mello Ferraz, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Rio Vermelho-MG, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos nº 5000086-80.2021.8.13.0560 -"AÇÃO DE USUCAPÃO", requerida por CLAUDICELIO DE CARVALHO, brasileiro, marceneiro, casado, portador da C.I. nº 34.093.917-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 044.554.626-35 e LILIAN MARY SILVA, brasileira, professora, casada, portadora da C.I. nº MG-7.023.428-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 024.461.356-76, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Pai Inácio, zona rural de Rio Vermelho/MG, com o fito de usucapir um imóvel constituído de um terreno com área de 11,7650 (onze hectares, setenta e seis ares e cinquenta centiares), perímetro de 2.071,54m (dois mil e setenta e um vírgula cinquenta e quatro metros), situado no lugar denominado Fazenda Pai Inácio, zona rural de Rio Vermelho/MG, onde foi edificada uma casa de residência. O imóvel atualmente confronta-se, do lado direito com os senhores GENI FERNANDES DOS SANTOS e PAULO MARTINS; do lado esquerdo com o imóvel dos senhores VANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS e CÉZAR FERREIRA; pelos fundos, divide-se com VANTUIL SOARES FERREIRA, consoante memorial descritivo apresentado, que se processa perante este Juízo e Secretaria Cível. E, pelo presente, assim, na melhor forma de direito, vem CITAR os ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados, tornando-os cientes de todos os termos da referida ação, bem como, poderão, querendo, apresentar resposta no prazo legal. E, para conhecimento de todos interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no saguão do Fórum local e publicado pela imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Rio Vermelho/MG, aos 13 de julho de 2.021. Eu, Rúbia Máximo de Carvalho, Oficial Judiciário, o digitei. MM. Juiz de Direito:

**SABARÁ**

COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Intimação. Prazo de 10 dias. A Dra. ANNA CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que por este juízo teve andamento um processo de Execução Penal, movido pela Justiça Pública contra MARCIÉLIO RODRIGUES DE SOUSA, filho(a) de MARIA SENI RODRIGUES DE SOUSA e ENEZIO RODRIGUES DE SOUSA, nos autos de nº 0093322-29.2016.8.13.0567 - SEEU e constando dos referidos autos, que o(a) réu(ré) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica desde já INTIMADO para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 10(dez) dias, contados da sua intimação, a fim de dar início a Prestação de Serviço à Comunidade, bem como para dar início ao cumprimento da Prestação Pecuniária, nos termos da decisão de seq. 1.17. Ficando advertido de que o não comparecimento em secretaria poderá implicar na conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, com consequente expedição de MANDADO DE PRISÃO. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 25 de novembro de 2021. Eu, Isabel M.R. Pacheco, Oficial de Apoio Judicial digitei e assino. Dra. Anna Carolina Goulart Martins e Silva, Juíza de Direito.

COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Intimação. Prazo de 10 dias. A Dra. ANNA CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que por este juízo teve andamento um processo de Execução Penal, movido pela Justiça Pública contra PAULO ROBERTO BRANDAO JUNIOR, filho(a) de MARA AUXILIADORA DA SILVA BRANDAO e PAULO ROBERTO BRANDAO, nos autos de nº 0045020-37.2014.8.13.0567 - SEEU e constando dos referidos autos, que o(a) réu(ré) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica desde já INTIMADO para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 10(dez) dias, contados da sua intimação, a fim de dar início a Prestação de Serviço à Comunidade, nos termos da decisão de seq. 1.19. Ficando advertido de que o não comparecimento em secretaria poderá implicar na conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, com consequente expedição de MANDADO DE PRISÃO. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 25 de novembro de 2021. Eu, Isabel M.R. Pacheco, Oficial de Apoio Judicial digitei e assino. Dra. Anna Carolina Goulart Martins e Silva, Juíza de Direito.

**Processos Eletrônicos (PJe)**

JUSTIÇA GRATUITA. COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Interdição 2. Prazo de 30 dias. A Dra. Luciana Santana Comunian Starling, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JIJ desta Comarca, na forma da Lei, etc. etc... Faz Saber aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi proferida a v. sentença datada de 17/03/2021, nos autos de Curatela/Interdição de nº 5001538-12.2018.8.13.0567, em que MARIA RAIMUNDA MARTINS SEVERINO figura como requerente, decretou-se a interdição de LEANDRO EDMAR SEVERINO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1981, identificação civil nº M-11.597.134, CPF nº 069.554.136-60, filho de Luis Edmar Severino e Maria Raimunda Martins Severino, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 156, bairro Morro da Cruz, município de Sabará, CEP 34.525.350, declarando-o incapaz para a prática de atos de natureza patrimonial e negocial, mantendo incólume os direitos ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, nomeando-lhe curador (a) MARIA RAIMUNDA MARTINS SEVERINO, Filha de Isidoro Vicari Martins e Teresinha Paulino Martins, brasileira, casada, do lar, identificação civil nº MG-11.597.142, CPF sob nº 075.790.726-10, residente e domiciliada na Rua São Vicente, nº 156, bairro Morro da Cruz, município de Sabará, CEP 34.525.350, nos termos da R. Sentença de ID 2545706434, datada de 17/03/2021. Do que, para constar, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico, e afixado neste Fórum, a fim de que ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, expedir o necessário mandado para o Cartório de Registro Civil. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 25 de novembro de 2021. Eu, Elisabete Magalhães Correa, Escrivã Judicial o digitei. A MM. Juíza de Direito: Luciana Santana Comunian Starling.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS E DESCENDENTES DESCONHECIDOS DE NICOLAU FELIPE PINHEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO INVENTÁRIO EM CURSO, PROCESSO nº 0004840-72.1997.8.13.0567. A DRA. VERUSKA ROCHA MATTEDI LUCAS, MMª JUÍZA DE DIREITO da 2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais da Comarca de Sabará, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc., FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do inventário de

NICOLAU FELIPE PINHEIRO. Assim, a teor artigo 741 da Lei nº 13.105, de 2015, utilizado em analogia ao presente caso, a fim de que os sucessores do falecido ainda não localizados ou conhecidos venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contados da publicação deste edital, que ficará fixado no mural de editais por 3 (três) meses. O teor do processado pode ser acompanhamento mediante consulta processual no sistema PJe (processo nº 0004840-72.1997.8.13.0567) ou por meio de consulta ao sítio da inventariante dativa nomeada no seguinte endereço <http://colnagocabral.com.br/espólio-de-nicolau/>. Ficam os interessados advertidos de que têm o prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de habilitação como herdeiro. Ademais, ficam os interessados cientificados de que o presente edital ficará disponível no mural de editais da comarca por 3 (três) meses, conforme disposto no art. 741, do CPC, por analogia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Sabará/MG, 25 de novembro de 2021. Eu, Maria Angélica dos Santos Medeiros, o subscrevo e assino por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Veruska Rocha Mattedi Lucas.

JUSTIÇA GRATUITA. COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Interdição. Prazo de 30 dias. A Dra. Luciana Santana Comunian Starling, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JIJ desta Comarca, na forma da Lei, etc. etc... Faz Saber aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi proferida a v. sentença datada de 22/02/2021, nos autos de Curatela/Interdição de nº 5001586-05.2017.8.13.0567, em que ROSEMARY CARMEM PEREIRA figura como requerente, decretou-se a interdição de LUCIENE PEREIRA VIANA, brasileira, incapaz, com CPF nº 907.537.806-82 com endereço na Rua Portugal, nº 404, bairro Nações Unidas, cidade de SABARÁ/MG e HELIDÁLIA PEREIRA VIANA, brasileira, incapaz, com CPF nº 018.250.486-73, com endereço na Rua Portugal, nº 404, bairro Nações Unidas, cidade de SABARÁ/MG, declarando-as incapazes para a prática de atos de natureza patrimonial e negocial, mantendo incólume os direitos ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, nomeando-lhe curador (a) ROSEMARY CARMEM PEREIRA, brasileira, autônoma, com nº de CPF 842.459.806-72 e RG nº MG-1.600.651, residente e domiciliado na Rua Nilo Aparecida Pinto, nº 617, bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos da R. Sentença de ID 2041284839, datada de 22/02/2021. Do que, para constar, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico, e afixado neste Fórum, a fim de que ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, expedir o necessário mandado para o Cartório de Registro Civil. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 25 de novembro de 2021. Eu, Elisabete Magalhães Correa, Escrivã Judicial o digitei. A MM. Juíza de Direito: Luciana Santana Comunian Starling.

**SACRAMENTO**

COMARCA DE SACRAMENTO-MG. SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL, CRIME E EXECUÇÕES CRIMINAIS - EDITAL DE CITAÇÃO-DILIGÊNCIA DO JUÍZO - Ivana Fidélis Silveira, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os autos criminais de nº. 0001542-07.2013.8.13.0569 movidos pelo Ministério Público, contra LÁZARO JOSÉ DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido em 20/10/1969, filho de Benedita Candida da Silva e de Lazaro José

